



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 30ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, com início às onze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Carina Cristiane Canguçu Virgens e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Ausente, justificadamente, o Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600050-40.2021.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: 40 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -
COMISSÃO PROVISÓRIA

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

ADVOGADO: NEWTON CARVALHO DE MENDONÇA - OAB/BA19305-A

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -
OAB/BA16651

RECORRIDO: DÉBORA REGIS DOS SANTOS FILHA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: TASSIO LIMA MUNIZ AZEVEDO - OAB/BA47979

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de
26.04.2023.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE
CARGO ELETIVO N 0600053-50.2021.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itaquara - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

ADVOGADO: GUSTAVO RIBEIRO GOMES BRITO - OAB/BA24518

ADVOGADO: SIMONE DE ARGOLO DE BRITO - OAB/BA37131

REQUERENTE: JOSÉ MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO RIBEIRO GOMES BRITO - OAB/BA24518

ADVOGADO: SIMONE DE ARGOLO DE BRITO - OAB/BA37131

REQUERIDO: JOABE DE JESUS

ADVOGADO: VERENA ROSA DA SILVA - OAB/BA67771

ADVOGADO: VICTOR DE ALBUQUERQUE FEIJÓ NOYA FONSECA -
OAB/BA33116

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A
AÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603686-35.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior
PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 MARIANY TRINDADE DA SILVA
DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A
PROMOVENTE: MARIANY TRINDADE DA SILVA
ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A
PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de
valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do
Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603706-26.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali
Maciel Duarte
PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 PAULO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481
PROMOVENTE: PAULO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO
DE CONTAS.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS ELEITORAIS N 0600072-85.2023.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr
Pitta Lima Filho

PROMOVENTE: MANOEL CONRADO RIBEIRO FILHO

ADVOGADO: ISABELE MONTEIRO SOUSA - OAB/BA0057392

ADVOGADO: FRANCINADSON DANTAS DOS SANTOS - OAB/BA27486

ADVOGADO: DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA - OAB/BA5697400-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE A
AÇÃO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu,
Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente
ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor
Desembargador-Presidente.

Salvador, 24 de abril de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE